

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.480

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 – CEP: 87760-000 – (44) 3460-1170
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com as Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, toma pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de menor preço por ITEM, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO PROGRAMA "ITAIPU MAIS QUE ENERGIA", PELO O MUNICÍPIO DE TAMBOARA-PR; com início de disputa no dia 01/03/2024 às 09:00min. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bll.org.br. Tamboara-PR, 26 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 – CEP: 87760-000 – (44) 3460-1170
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com as Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, toma pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de menor preço por ITEM, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE BUEIROS, CAIXAS DE LIGAÇÃO, POÇOS DE VISITA E DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS COM EQUIPAMENTO MECÂNICO; com início de disputa no dia 01/03/2024 às 08h30min. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bll.org.br. Tamboara-PR, 26 de fevereiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ENTREGADORES DE LEITE DE PARANAVAI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Assembleia Extraordinária)
Pelo presente edital, a presidente da Associação de Produtores e Entregadores de Leite de Paranavai – APEL, no seu uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto vigente, faz saber que no dia 26/02/2024, em primeira convocação às 19:00 e em segunda convocação às 19:30, com qualquer número de sócios, na sede da entidade, sito a Rua José Benício de Souza, s/n (no Laticínio), em Paranavai-PR, para deliberar sobre os seguintes ordem do dia:
1. Eleger e empossar a nova diretoria, para o biênio 2024/2026, nos cargos previstos, conforme estatuto, art.º 22;
2. Eleger e empossar membros do Conselho Fiscal para o biênio 2024/2025, conforme estatuto, art.º 32; e
3. Deliberar sobre outros assuntos gerais e de interesses da Associação.
Atenção:
1. Poderão votar e ser votados, os associados que estiverem em dia com suas obrigações e que não tenham outro impedimento legal, conforme estatuto, Art. 19, parágrafo 2;
2. Os pretendentes aos cargos, devem inscrever chapa com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, conforme preconiza o estatuto, no Art.º 17, parágrafo 2; e
3. Observadas as demais disposições estatutárias.
Para que produza os efeitos legais, será o presente edital afixado na sede e publicado uma única vez, em jornal "Diário do Noroeste"
Paranavai, 26 de Janeiro de 2024.
Sylvania Aparecida de Almeida Sakamoto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua Imã de Anchieta, 1411 - Fone/Fax: (41) 3413-1122 - CEP: 81720-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalpar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 112/2024
Dispõe sobre a comissão para analisar o Plano de Carreiras dos professores das Unidades da Rede Municipal de Educação do Alto Paraná
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito Municipal de Alto Paraná, no uso das suas atribuições legais conforme o disposto no parágrafo segundo o artigo 33 da Lei Municipal nº 2.568 de 26 de julho de 2014, do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Magistério Público Municipal de Alto Paraná – PR.
RESOLVE
Art. 1º Designar as servidoras municipais enquanto representantes das Unidades Escolares. Como Titular: Ana Paula Malaquias, Suplente: Laís Loriano, Titular: Marisa Rogério de Godoy, Suplente: Maria Leny da Silva, Titular: Lenice de Moraes, Suplente: Roseli Berti Rossini, Titular: Juliana Vieira Magalhães, Suplente: Ana Claudia Reis da Silva, Titular: Cassia Regina Fava Fernandes, Suplente: Rosângela Bernardo Silva Palmieri, Titular: Daniela Zanicle Delarosa, Suplente: Maria Regina Cardegná Nogueira, Titular: João Junior Bonfim Jôia Pereira, Suplente: Lucimar Bernassi Laguna, Titular: Ivone de Jesus Anastácio, Suplente: Sandra Cubas Cardoso, Titular: Ana Paula Costa Biscosin, Suplente: Diego Ambrósio, Titular: Sheila Michele Vasconcelos da Silva, Suplente: Matilde Vitoriano.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 21 de fevereiro de 2024.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP: 87.930-000
CNPJ: 76.973.692/0001-16 - Querência do Norte - Paraná
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 06/2024
O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM 5500, ÓLEO DIESEL S10, COM ABASTECIMENTO NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DO MUNICÍPIO.
ABERTURA: 11 DE MARÇO DE 2024 - 09 hrs.
Local da sessão pública: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG 987797 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte
Querência do Norte-PR, 26 de fevereiro de 2024
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2024
SÚMULA: "Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023".
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.
RESOLVE
Art. 1º. - Conceder afastamento de 90 (noventa) dias das atividades por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade, para o servidor efetivo, conforme discriminação:
Matricula Nome Período aquisitivo Período de Gozo
55 EDSON PEREIRA DA SILVA 26/01/2018 A 25/01/2023 19/02/2024 A 18/05/2024
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2023.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

CIS Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
PROCESSO DIGITAL Nº1581/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar realizará CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA - EXERCÍCIO 2024, designada pela Portaria Nº133/2023, em conformidade com a Lei14.133/2021, Lei 8.080/90, CF98, Lei Federal nº. 8.142/90, Lei Federal nº. 11.107/05, Resolução da Presidência nº 25/2023, Parecer Jurídico e demais disposições contidas em leis especiais e regulamentares aplicáveis, torna público.
1. Para fins de envio dos documentos a proponente deverá primeiramente solicitar acesso eletrônico por meio do Portal do Cidadão. Para isso é necessário acessar o site: www.consorciodesaude.com.br, clicar no link: "Solicitar Acesso" em seguida escolher a finalidade do acesso: Serviços do Portal do Cidadão. Preencher os dados e anexar os documentos: RG, CPF e comprovante de residência do responsável. Qualquer dúvida, seguir o Tutorial de Solicitação de Acesso disponível no site. Somente após liberado acesso a proponente conseguirá realizar seu protocolo online conforme subitem II do item 5 do edital.
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
INTERESSADO:
ESPECIALIDADE:
ENDERECO:
TELEFONE PARA CONTATO:
2. Este Chamamento Público tem como objeto a convocação de Pessoas Jurídicas para realização de serviços médicos, profissionais na área da saúde, conforme descritivos e valores determinados na Tabela de Preços Públicos 2024, Anexo I da Resolução 30/2023, disponível no endereço eletrônico www.consorciodesaude.com.br/credenciamento.
3. A documentação e as orientações para a contratação, bem como informações sobre a distribuição da demanda, pagamento, forma e valor, dos serviços a serem credenciados estão estipulados no Edital.
4. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto do Chamamento Público 01/2024 para o exercício de 2024 está prevista e indicada no processo pela área competente do CIS/AMUNPAR sob o Nº: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00 Fonte 013.
5. O Edital completo, bem como outras informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, Rua Marechal Cândido Rondon, 645, Centro, Paranavai - PR ou na página eletrônica www.consorciodesaude.com.br, ou pelos telefones (44) 3421-5180/3421-5174/3421-5183, email: credenciamento@consorciodesaude.com.br, Paranavai, 23 de fevereiro de 2024.
NAIR MARIA VICHETTI DINIS
Direção Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 78.238.435/0001-30
Caixa Postal nº 01Fone/Fax (44) 3445-8150
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor STEFAN TOMÉ PAUKA e pelo Presidente da Câmara Municipal, senhor JONATHAN SANATANA FALHEIRO, convidam os Habitantes do Município para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, com início às 10:00 horas, no recinto da Câmara Municipal na Comissão de Finanças, Obras e Serviços Públicos, para avaliação e discussão dos resultados alcançados e cumprimentos das metas fiscais relativamente ao terceiro quadrimestre de 2023, conforme prevê o Parágrafo 4º da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná em 23 de fevereiro de 2024.
Stefan Tomé Pauka
Prefeito do Municipal
Jonathan Santana Falheiro
Presidente da Câmara Municipal

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 032/2024
SÚMULA: "Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023".
- Eu, FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.
RESOLVE
Art. 1º. - Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme art. 60 da Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:
Matricula Nome Período aquisitivo Período de Gozo
273 NAISE COELHO SOARES PEREIRA 18/07/2022 A 17/07/2023 04/03/2024 a 02/04/2024
387 ZACARIAS DA SILVA NASCIMENTO NETO 11/09/2020 a 10/09/2021 04/03/2024 a 02/04/2024
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

Câmara Municipal de Nova Londrina
EDITAL Nº 11/2024
ATO CONVOCATÓRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
EDITAL Nº 01/2024
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALDIR JOÃO ROSINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a pessoa abaixo relacionada, aprovada no processo seletivo simplificado, com divulgação do resultado final em 21 de fevereiro de 2024, considerando a renúncia/distinção da primeira colocada, para comparecer junto à Secretaria da Câmara Municipal de Nova Londrina, até o dia 28 de fevereiro de 2024, até às 17:00 horas, munido dos documentos originais e fotocópias descritos no Item 2.5, do Edital nº 01/2024, os quais também estão abaixo relacionados:
a) Carteira de Identidade - RG;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Declaração de Bens nada data de admissão, em envelope lacrado (Lei nº 8.730, de 10/11/1993);
d) Declaração de Dependentes para o imposto de Renda;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de Residência Atualizado;
g) Certificado de Casamento ou nascimento;
h) PIS/PASEP;
i) Duas fotos 3x4 iguais e recentes;
j) Carteira de Trabalho (CTPS);
k) Resultado do exame médico admissional;
l) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas de governo, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público;
m) Cópia do Certificado de reservista, se do sexo masculino;
n) Demais documentos que a Câmara Municipal de Nova Londrina vier a julgar necessário.
Nº: NOME RG: NOTA: CLASSIFICAÇÃO:
2. PRISCILA AMANDA TALASSA ALVES 47.263.086-6 55 2ª
Art. 2º - O não comparecimento até a data, local e hora acima estabelecidos, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (26.02.2024).
VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente
Registre-se
Publicar-se
Miguel Pinheiro Anzilero
Assessor Legislativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br
PORTARIA Nº 010/2024
JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal, LUZIA CÉLIA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Departamento Serviços de Saúde Pública, a disposição do Hospital Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2012/2017 nos termos do Art. 142 Letra A, da Lei Municipal nº 524/92, conforme requerimento protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos sob nº 033/2024, a serem usufruídas a partir de 03 de fevereiro de 2024 a 02 de maio de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiú, 19 de fevereiro de 2024.
José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DO 4º ADITIVO A CONTRATO Nº 18/2020
1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
2. CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
3. OBJETO: prestação de serviços contínuos de seguro para os veículos da frota Municipal em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas.
4. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 11/2020
5. CONTRATO: 18/2020
6. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo/saldo
7. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II
8. NO PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2024
9. Valor do presente aditivo: R\$ 59.860,54 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).
Diamante do Norte-Pr., 26 de fevereiro de 2024.
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
A COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através do presente, convidar a população para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, às 08:30 horas, no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2023, do Município de Diamante do Norte, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Diamante do Norte, 26 de fevereiro de 2024.
SERGIO RODRIGUES
Presidente
RUBENS FERREIRA
Relator
TATIANE OLIVEIRA ISIDORO
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br
DECRETO Nº 469/2024
JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Arts. 32, 34 e seguintes da Lei Municipal 983/2009 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público) e Ofício nº 006/2024, do Departamento Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1º - ATRIBUIR a Servidora CLAUDINEIA PINHEIRO DA COSTA, portadora do RG. Nº 27.015.254-4-SSP-SP, ocupante do cargo de Professora Nível B Classe 12, Lotada na Escola Municipal Machado de Assis, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, em regime de jornada suplementar.
Art. 2º - O período de prestação de serviço em jornada suplementar será a partir de fevereiro do corrente ano e desempenhado junto a Escola Municipal Machado de Assis, sendo concedida remuneração correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento atual, conforme art. 32 da Lei 993/2009.
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiú, em 26 de fevereiro de 2024.
José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (M.F) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.390 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEGUNDO COLOCADO
ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a Licitação nº. 21/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 16/2023, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 504/2024, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que foi(nam) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a AQUISIÇÃO DE ELTRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ, sendo:
ITEM MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA ME
Lote Item Produto/Serviço Marca Modelo Unidade Quantidade Preço Preço total
2 1 1 AR CONDICIONADO SPLIT FRO 12.000 BTUS - Controle remoto FINECO AR CONDICIONADO 200 SPLIT FRO 12.000 BTUS B 1 2.448,00 2.448,00
- 220v
- Ar fto
- Certificações: Selo Procel
- Garantia de 12 meses
TOTAL R\$ 2.448,00
A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Preços.
O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhada obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.
Nova Aliança do Ivaí - PR, 26/02/2024.
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 030/2024
SÚMULA: "Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023".
- Eu, FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.
RESOLVE
Art. 1º. - Conceder 10 (dez) dias de Férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme art. 60 da Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:
Matricula Nome Período aquisitivo Período de Gozo
488 ROSA TERESINHA GARIBALDI 03/02/2022 A 02/02/2023 04/03/2024 A 13/03/2024
MAURO
595 ANDRE PEREIRA LOPES RUBIO 25/01/2023 A 24/01/2024 04/03/2024 A 13/03/2024
407 MARCOS EDUARDO BOENIG 11/12/2022 A 10/12/2023 22/02/2024 A 02/03/2024
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2024.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

Table with 8 columns: RECEITAS, Total Anual 2022, 1º Quadrimestre - 2023, 2º Quadrimestre - 2023, 3º Quadrimestre - 2023, Total Acumulado 2023, etc. Includes sub-totals for Tributária, Contribuições, Serviços, etc.

Table with 12 columns: ESPECIFICAÇÃO, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ. Includes monthly breakdown for 2022 and 2023.

Table with 5 columns: ANO 2023, 1º QUADRIMESTRE, 2º QUADRIMESTRE, 3º QUADRIMESTRE, TOTAL 2023. Includes sub-totals for RECEITAS TOTAIS, DESCONTOS, DEUDAÇÃO, etc.

Table with 5 columns: ANO 2023, 1º QUADRIMESTRE, 2º QUADRIMESTRE, 3º QUADRIMESTRE, TOTAL 2023. Includes sub-totals for RECEITAS FUNDEB, DEUDAÇÃO, PERCA DO FUNDEB.

Table with 5 columns: FONTE, 1º QUADRIMESTRE, 2º QUADRIMESTRE, 3º QUADRIMESTRE, TOTAL 2023. Lists various revenue sources like Recursos Ordinários, Alienações, etc.

Table with 5 columns: FONTE, 1º QUADRIMESTRE, 2º QUADRIMESTRE, 3º QUADRIMESTRE, TOTAL 2023. Lists various revenue sources for the Secretariat of Education.

Table with 5 columns: FONTE, 1º QUADRIMESTRE, 2º QUADRIMESTRE, 3º QUADRIMESTRE, TOTAL 2023. Lists various revenue sources for the Secretariat of Health.

Table with 5 columns: FONTE, 1º QUADRIMESTRE, 2º QUADRIMESTRE, 3º QUADRIMESTRE, TOTAL 2023. Lists various revenue sources for the Secretariat of Social Assistance.

Table with 5 columns: FONTE, 1º QUADRIMESTRE, 2º QUADRIMESTRE, 3º QUADRIMESTRE, TOTAL 2023. Lists various revenue sources for Social Services.

Table with 12 columns: ESPECIFICAÇÃO, Total Anual 2022, 1º Quadrimestre - 2023, 2º Quadrimestre - 2023, 3º Quadrimestre - 2023, Total Acumulado 2023, etc. Includes monthly breakdown for 2022 and 2023.

Table with 5 columns: Tipo de Despesa por Elemento, 1º Quadrimestre, 2º Quadrimestre, 3º Quadrimestre, TOTAL ANUAL. Lists various expense categories like Combustíveis, Gás Engarrafado, etc.

Table with 5 columns: Tipo de Despesa por Elemento, 1º Quadrimestre, 2º Quadrimestre, 3º Quadrimestre, TOTAL ANUAL. Lists various expense categories for BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Table with 5 columns: Tipo de Despesa por Elemento, 1º Quadrimestre, 2º Quadrimestre, 3º Quadrimestre, TOTAL ANUAL. Lists various expense categories for OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Table with 8 columns: DESCRIÇÃO, Total Anual 2022, 1º Quadrimestre - 2023, 2º Quadrimestre - 2023, 3º Quadrimestre - 2023, Total Acumulado 2023, etc. Lists various expense categories.

Table with 8 columns: BENS, Total Anual 2022, 1º Quadrimestre - 2023, 2º Quadrimestre - 2023, 3º Quadrimestre - 2023, Total Acumulado 2023, etc. Lists various asset categories.

Table with 8 columns: DESCRIÇÃO, Total Anual 2022, 1º Quadrimestre - 2023, 2º Quadrimestre - 2023, 3º Quadrimestre - 2023, Total Acumulado 2023, etc. Lists various debt categories.

Table with 5 columns: DESCRIÇÃO, Índice Anual 2022, 1º Quadrimestre - 2023, 2º Quadrimestre - 2023, 3º Quadrimestre - 2023. Lists various financial indicators.

Table with 5 columns: FONTE, 1º QUADRIMESTRE, 2º QUADRIMESTRE, 3º QUADRIMESTRE, TOTAL 2023. Lists various revenue sources for Social Services.

Table with 12 columns: ESPECIFICAÇÃO, Total Anual 2022, 1º Quadrimestre - 2023, 2º Quadrimestre - 2023, 3º Quadrimestre - 2023, Total Acumulado 2023, etc. Includes monthly breakdown for 2022 and 2023.


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
Lei nº 310/2024

(Autoria: Chefe do Poder Executivo)

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei nº 306 de 19 de dezembro de 2023, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR aprovou e eu, sanciono e publico a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, **Lei nº 306/2024 – LOA/2024**, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 512.442,16 (Quinhentos e doze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)**, para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.20	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
02		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
04.122.0002.20	MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE	
08		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
02.002	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
05.153.0024.20	MANUTENCAO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
03		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
02.003	ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0002.20	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	
05		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
02.004	CONTROLE INTERNO	
04.122.0002.20	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	
09		

3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
02.005	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TRABALHO	
04.122.0002.20	MANUTENCAO DO DESENVOL. ECONOMICO E TRABALHO	
44		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
02.006	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	
04.122.0002.20	MANUTENCAO DA DIVISAO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	
42		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
02.007	DIVISAO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
04.122.0002.20	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
30		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
03.001	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0025.20	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS	
04		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
03.002	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0025.20	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL	
07		
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.700,00
03.003	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
04.129.0005.20	MANUTENCAO DA TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
11		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001	DIVISAO DE TESOUREARIA	
04.123.0004.20	MANUTENCAO DA TESOUREARIA	
12		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
04.002	DIVISAO DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO	

04.121.0004.20	MANUTENCAO DA CONTABILIDADE E ORCAMENTO	
10		
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.001	EDUCACAO	
12.306.0015.20	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
24		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00
12.361.0014.20	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
20		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.400,00
12.361.0013.20	MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL	
22		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00103-5% sobre Transferências Constitucionais	82.500,00
05.002	FUNDEB	
12.361.0013.20	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
27		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
12.365.0013.20	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB	
58		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
06.003	DIVISAO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
15.451.0006.20	MANUTENCAO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
16		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00
06.004	DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0023.20	MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
15		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
07.001	FOMENTO AGROPECUARIO	

20.606.0019.20	MANUTENCAO DA DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
40		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.20	MANUTENCAO DO DEP. DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
33		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
08.004	ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0010.20	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
47		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00
08.244.0012.20	MANUTENCAO DO DEP. ASSIST. SOCIAL - ORGAO GESTOR	
43		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.400,00
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.20	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
32		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	23.100,00
10.301.0007.20	MANUTENCAO DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
49		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.500,00
10.301.0007.20	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
53		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.500,00
10.302.0008.20	MANUTENCAO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
54		
3.1.72.11.00.00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A CONSORCIOS PUBLICOS	
	00494 - Qualificação do Acesso e Atendimento Especializados aos Usuários do SUS	1.000,00
3.3.72.39.00.00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A CONSORCIOS PUBLICOS	

	00494 - Qualificação do Acesso e Atendimento Especializados aos Usuários do SUS	16.342,16
10.302.0008.20	MANUTENCAO DA ASSIST. MEDICA, AMBULAT E HOSPITALAR	
67		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	59.400,00
10.304.0009.20	MANUTENCAO DAS ACÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	
51		
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.600,00
	TOTAL	512.442,16

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional especial aberto na forma do Artigo 1º será utilizado a anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Anulação	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.20	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
02		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
20	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
04.122.0002.20	MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE	
08		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
02.002	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
05.153.0024.20	MANUTENCAO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
03		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
02.003	ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0002.20	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	
05		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
02.004	CONTROLE INTERNO	
04.122.0002.20	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	
09		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
02.005	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TRABALHO	
04.122.0002.20	MANUTENCAO DO DESENVOL. ECONOMICO E TRABALHO	
44		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
02.006	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	
04.122.0002.20	MANUTENCAO DA DIVISAO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	
42		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
02.007	DIVISAO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
04.122.0002.20	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
30		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
03.001	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0025.20	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS	
04		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
03.002	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0025.20	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL	
07		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.700,00
03.003	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
04.129.0005.20	MANUTENCAO DA TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
11		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001	DIVISAO DE TESOUREARIA	
04.123.0004.20	MANUTENCAO DA TESOUREARIA	
12		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
04.002	DIVISAO DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO	
04.121.0004.20	MANUTENCAO DA CONTABILIDADE E ORCAMENTO	
10		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.001	EDUCACAO	
12.361.0013.20	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	
21		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.921,94
12.361.0014.20	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
20		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
12.306.0015.20	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
24		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00
12.361.0013.20	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	
21		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.768,78
12.361.0013.20	MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL	
22		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1980	00103-5% sobre Transferências Constitucionais	82.500,00
12.361.0014.20	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
20		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.709,28
06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
06.003	DIVISAO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
15.451.0006.20	MANUTENCAO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
16		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00
06.004	DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0023.20	MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
15		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
07.001	FOMENTO AGROPECUARIO	

20.606.0019.20	MANUTENCAO DA DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
40		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
35		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA... PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO... DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 8/2024 (ELETRÔNICA)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA... PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO... DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 9/2024 (ELETRÔNICA)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ... EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024... [Ref. PSP, nº 001/2022 de 27/05/2022]...

CANDIDATO: DAYARA MARCELAINE LIMA DE OLIVEIRA EDUCADOR INFANTIL... A convocada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Planaltina do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ... PORTARIA Nº 65/2024... SÚMULA: Desclassifica candidata aprovada no Processo Seletivo Público - PSP, no cargo de Educador Infantil...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ... PORTARIA Nº 66/2024... SÚMULA: Concede férias regulamentares...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ... PORTARIA Nº 68/2024... SÚMULA: Desclassifica candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado de Estágio 02/2023 de 20/06/2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ... PORTARIA Nº 67/2024... SÚMULA: Desclassifica candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado de Estágio 01/2023 de 24/01/2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE... TERMO ADITIVO... 1º Termo aditivo do contrato nº. 288/2023, decorrente de Pregão nº. 71/2022 de PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM...

TERMO ADITIVO... 1º Termo aditivo do contrato nº. 288/2023, decorrente de Pregão nº. 71/2022 de PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM, PEÇAS E SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO...

AVISO DE LICITAÇÃO... TEX EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 0009/2024... AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, TIPO PICK-UP CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO... DISPENSA ELETRONICA Nº 010/2024... PROCESSO Nº 0020/2024...

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE... TERMO ADITIVO... 1º Termo aditivo do contrato nº. 287/2023, decorrente de Pregão nº. 71/2022 de PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM...

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE... TERMO ADITIVO... 1º Termo aditivo do contrato nº. 290/2023, decorrente de Pregão nº. 71/2022 de PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM...

Table with 5 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Aditado R\$. Row 1: 1, 33670, LINHA VOLARE/IVECO PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES, PCS, 1, 19.719,007

Table with 5 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Aditado R\$. Row 1: 1, 33736, BALANCEAMENTO DE RODA EM VEÍCULOS LEVES, SERV, 1, 33,20

Table with 5 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Aditado R\$. Row 1: 1, 34177, LINHA FIAT/FORD - LEVES E UTILITÁRIOS: PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES...

Table with 5 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Aditadores R\$. Row 1: 1, 35481, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA COMUM...

TESTEMUNHAS: Alex Sandro Fernandes, DENILSON ANTONIO AITA, EDER BATISTA VOSS

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.480

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. LICITANTE: IRACI DOS SANTOS DAMINELLI 60773880925.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. REPUBLICADO COM NOVA DATA E ALTERAÇÕES. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, MEIS E EPP'S REGIONAIS. CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para a Contratação de Instituição de Ensino Superior ou Fundação de Apoio sem fins lucrativos.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para a Contratação de Instituição de Ensino Superior ou Fundação de Apoio sem fins lucrativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024. TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e RATIFICA a pretendida Inexigibilidade de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. TEX EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - Processo nº 0012/2024. AQUISIÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTO AGRÍCOLA NOVOS. Dia e horário: 13/03/2024 às 09 horas (horário de Brasília).

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024. O Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mirador.

Table with 5 columns: Projeto, Proponente, CNPJ, Categoria, Selecionado. Row 1: Mirador - Uma Jornada através do Tempo, Mauricio Bana Rossi (MEI), CNPJ, Documentário, HABILITADO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - Apoio a Salas de Cinema e Cinema itinerante. RESULTADO FINAL. LEI PAULO GUSTAVO.

Table with 5 columns: Projeto, Proponente, CNPJ, Categoria, Selecionado. Row 1: Cinema na Praça de Mirador, Mauricio Bana Rossi (MEI), CNPJ, Cinema itinerante, HABILITADO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual. RESULTADO FINAL. LEI PAULO GUSTAVO.

Table with 5 columns: Projeto, Proponente, CNPJ, Categoria, Nota. Row 1: Não houve PROPONENTE, X, X, X, X.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual. RESULTADO FINAL. LEI PAULO GUSTAVO.

Table with 5 columns: Projeto, Proponente, CNPJ, Categoria, Selecionado. Row 1: Encontro de Música Raiz em Mirador, Mauricio Bana Rossi (MEI), CNPJ, Festival, HABILITADO.

JULIANA DÉBORA DA SILVA SANTOS. GRACIELLI ANDRIGHETTI. KETLIN PIRES DE AZEVEDO. ARY FALAVIGNA. VAGNER POLZIN. KARINA CANAVER.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40. Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024. EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024 - ID - 0179/2024. DOCUMENTO: - Contrato. CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Diamante do Norte - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Edital nº 01 - Homologação das Inscrições. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná juntamente com a Comissão Especial do Processo Seletivo de Estágio, constituída pela nº Portaria nº 48, de 09 de fevereiro de 2024.

Table with 5 columns: Nº Inscrição, Candidato, Curso, RG. Rows include LUZIA PEREIRA DA SILVA, DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA, PEDRO AUGUSTO DE SOUZA SANTOS, etc.

Planalina do Paraná, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024. CELSO MAGGIONI, PREFEITO. COMISSÃO - PORTARIA Nº 48/2024. FRANCINEIDE DE CARVALHO VANDRESEN, MARIA APARECIDA MEMÉDIO SILVA, OVIDIO APARECIDO SCHIAVO NETTO.

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



CRUZE LT - 2019 - AT - CINZA - FLEX - ÚNICO DONO - MANUAL - CHAVE RESERVA - IPVA 2024 PAGO - R\$ 89.990,00 FONE: (44) 3045-8500.

S 10 COLINA 4X4 - CAB. DUPLA, PRATA, ANO 2011/11 - ABAIXO DA FIPE - R\$ 54.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S10 LTZ 4X4 - BRANCA, DIESEL, ÚNICO DONO, 2021, EXTRA, MANUAL E CHAVE RESERVA. R\$ 189.900,00 FONE: (44) 3045-8500.



SIENA EL 1.4 - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900,00 - FONE: 44-99917-1707.

STRADA ADVENTURE - CABINE ESTENDIDA - 2010 - FLEX - VERMELHA - FIPE R\$ 43.000,00 - REPASSE R\$ 33.990,00 - FONE: (44)3045-8500.

STRADA ADVENTURE - C. ESTENDIDA - 2010 - FLEX - VERMELHA - FIPE: R\$ 43.000,00 - REPASSE: R\$ 33.990,00 FONE: (44)3045-8500.

STRADA DUPLA - NOVA / 900 KM - CINZA - AT - FLEX - IPVA PAGO - TIRADA EM JANEIRO 2024 R\$ 118.990,00 FONE(44) 3045-8500.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ÚNICO DONO - ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 84.990,00 - FONE: 44-3423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA - ANO 2019 - BRANCA - ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 54.990,00 - FONE: 44-99917-0588.

UNO EVO WAY - 4 PORTAS - CINZA - 2011 - COMPLETÍSSIMO - FLEX - APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.



ECOSPORT STORM (4X4) 2.0 FLEX - PRETA, AUTOMÁTICA, TOP DE LINHA, AN 2020 - APENAS R\$ 85.990,00 - FONE: 44 3423-7000.

FIESTA ROCAN HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, ENTRADA R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 (SUJEITO A APROVAÇÃO DE CRÉDITO) - FONE: 3423-7000.

FOCUS SEDAN 2.0 TITANIUM (TOP) - PRATA - ANO 2014 - DE R\$ 52.990,00 - POR APENAS R\$ 49.990,00 - FONE: 44-3045-8500.



GOL 1.6 FLEX - 4 PORTAS - ANO 2012 - REPASSE - COMPLETO - PRATA - R\$ 28.000,00 - FONE: 44-3045-8500.

POLO SEDAN 1.6 FLEX - PRATA - ÓTIMO ESTADO - COMPLETO DE R\$ 31.990,00 POR APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

REPASSE - AMAROK EXTREME V6 - 2021, PRETA, ÚNICO DONO, TOP DE LINHA, MANUAL E CHAVE RESERVA. DE R\$ 239.000,00 POR R\$ 189.990,00. FONE: (44) 3045-8500.

SAVEIRO TREND - FLEX - ÚNICO DONO - BAIXO KM - GARANTIA DE FÁBRICA - ANO 2023 - BRANCA - POR APENAS R\$ 79.990,00 - FONE: 44-3423-8500.



COMPASS LIMITED 2022 - DIESEL - 4X4 - TOP DE LINHA - APENAS R\$ 189.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

RENEGADE DIESEL 4X4 - BRANCA - ANO 2020 - COMPLETA - OFERTA: R\$ 116.900,00 - FONE: 44-3045-8500.



FRONTIER ATTACK 4X4 DIESEL - COMPLETA - COR BRANCA (LINDA) - ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 88.900,00 - FONE: 44-3045-8500.



HB 20 SEDAN FLEX - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 49.900,00 - FONE: 3423-7000.



SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197	Delegacia	3421-1550
Narcodenúncia	181	Fórum	3421-2500
Polícia Militar	190	UPA	3423-7706
Polícia Federal	194	UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175	Prefeitura	3421-2300
Corpo de Bombeiros	193	Santa Casa de Paranaíba	3421-8300
Ouvidoria Municipal	156	IML	3422-7746
Copel	0800 510 0116	Diário do Noroeste	3421-4050
Sanepar	115	Guarda Municipal	153 ou 3423-2455
Procon/Paranaíba	3902-1055	SAMU	192

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.480

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EDITAL N.º 006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

- Convocar a candidata aprovada no PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital - RH. N.º. 001/2023, seguindo a classificação divulgada através do Edital - RH. N.º. 004/2023 e homologado através do Decreto n.º. 183/2023, para comprovação dos documentos informados no ato da sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado - PSS.
- Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicional à existência de vaga), para fins de nomeação, conforme descrição:

CARGO: PROFESSOR	
Class.	Nome
04.	APARECIDA DE FATIMA NAVARRO SILVA

- A convocada deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares;
 - Estar n o gozo dos direitos políticos;
 - Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
 - Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
 - Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
 - Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
 - Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
 - CPF e fotocópia;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
 - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
 - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
 - Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição; ou a justificativa da ausência;
 - Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
 - Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
 - Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
 - Atestado de sanidade mental;
 - Declaração de não ter sofrido no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
 - Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
 - Comprovante de residência;
 - Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- A convocada deverá apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.
- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 26 de fevereiro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 120/2024

Concede gratificação por conclusão do curso de mestrado ao servidor público municipal.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no capítulo II, artigo 9º da Lei Municipal nº 2.568/2014 de 26/07/2014.

Resolve:

Art. 1º Conceder a partir do dia 01/03/2024 ao servidor público municipal **Diego Paulo Ambrozio**, portador do RG. nº 10.731.835-6 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 071.188.249-42, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com 02 (dois) padrões de 20h, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, gratificação do 70% (setenta por cento) sobre o piso inicial da tabela de vencimentos do magistério parte transitória em extinção, nível I/A-0.1.2, para cada padrão pela conclusão do Programa de Mestrado em Ensino - Formação Docente Interdisciplinar, em conformidade com as disposições contidas no capítulo II, artigo 9º da Lei Municipal nº 2.568/2014 de 26/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2024.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ.
17ª LEGISLATURA 2021 - 2024
Praça Rui Barbosa, nº 213 - CEP 87.750.000 - ALTO PARANÁ - PR
Fone / Fax (44) 3447-1298 - www.cmltoparana.pr.gov.br / e-mail camara@cmltoparana.pr.gov.br

EDITAL N.º 05/2024
C O N V I T E - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná CONVIDA a população em geral para participar da audiência pública municipal, "demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre - 2023, pelos Poder Executivo, Poder Legislativo e Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Paraná", em observação ao § 4º, art. 9º, da LC nº 101/2000 e art. 39 do Regimento Interno da Câmara.

Local: Câmara Municipal de Alto Paraná, Praça Rui Barbosa, 213.
Data: 29-02-2024 (quinta-feira).
Horário: 09h.

Participe, exerça o seu direito de cidadão, acompanhando as Gestões do Poder Executivo, Poder Legislativo e Fundo Municipal de Previdência.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 26 de fevereiro de 2024.

Antonio Bueno de Oliveira
Presidente

Lei Complementar nº 101/2000
Art. 9º - § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

POSTO ATLANTIC

Gasolina Aditivada R\$ 5,59 **Etanol R\$ 3,45** **S10 Aditivado R\$ 5,47**

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

ABASTECA E GANHE **DUCHA GRATIS!**

Ipiranga Av. Distrito Federal, 845

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.480

COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA - COANA
CNPJ 01.106.849/0001-07, Inscrição Estadual 9012835830

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Da 29ª (vigésima nona) Assembleia Geral Ordinária e 29ª (vigésima nona) Assembleia Geral Extraordinária, o Diretor Presidente da Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante - Ltda - COANA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.35, alínea d, do Estatuto Social. **CONVOCA** seus Associados que nesta data que somam 204 (duzentos e quatro) sócios aptos a votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e extraordinária, que será realizada no dia 15 de março de 2023, no CASARÃO, sita à Rua Paraná s/n, em Querência do Norte - Pr, às 13:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios, às 14:00 horas em segunda convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados ou ainda, às 15:00 horas em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) sócios aptos a votar, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Prestação de Contas do exercício social de 2023, acompanhado de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - Relatório da Gestão;
 - Balanco Geral (Demonstrações Contábeis);
 - Demonstrativo das sobras ou das perdas;
 - Plano de Atividades para o exercício 2024;
- Destinação do Resultado apurado do Exercício;
- Substituição de membro da diretoria e do Conselho Fiscal;
- Fixação do valor dos honorários para membros da Diretoria e da Cédula de Presença para Conselheiros Fiscais;
- Outros assuntos de competência da Assembleia Geral Extraordinária.

Querência do Norte, 26 de fevereiro de 2024.

Giovani Braun
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.973.692/0001-16

TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 289/2023, decorrente de Pregão nº. 71/2022 de PEÇAS E SERVIÇOS DE MECANICA COMUM, PEÇAS E SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CANGBANGE, PEÇAS E SERVIÇOS DE SISTEMA HIDRAULICO, PEÇAS E SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, MANGUEIRAS DE ALTA PRESSÃO.

A MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa outro **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA 0327802975**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.625.888/0001-50, RUA MARIA DE LOURDES DIONISIO CARDOSO, 993 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sr. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da RG nº 69939325 SSP PR e CPF 032.780.219-75, residente e domiciliado Querência do Norte PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 01/04/2024 com início a partir de 23.02.2024, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte PR, 18 de Fevereiro de 2024.

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
contratada

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EDITAL N.º 007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

- Convocar a candidata aprovada no PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital - RH. N.º. 001/2022, seguindo a classificação divulgada através do Edital - RH. N.º. 005/2022 e homologado através do Decreto nº. 197/2022, para fins de nomeação, conforme descrição

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	
Class.	Nome
04.	ALAINÉ DOS SANTOS CORREA

- A convocada deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares;
 - Estar n o gozo dos direitos políticos;
 - Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
 - Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
 - Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
 - Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
 - Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
 - CPF e fotocópia;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
 - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
 - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
 - Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição; ou a justificativa da ausência;
 - Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
 - Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
 - Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
 - Atestado de sanidade mental;
 - Declaração de não ter sofrido no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
 - Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
 - Comprovante de residência;
 - Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- A convocada deverá apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.
- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 26 de fevereiro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.